

Márcia Isabel Marques Batista Bettencourt — 17 de Julho de 2005.
 Maria de Lurdes Alves Pinto Costa — 14 de Julho de 2005.
 Rita Paula Fonseca Alves — 3 de Julho de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de apoio e vigilância abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Hélio Vilela Pereira — 11 de Julho de 2005.
 Maria de Lurdes Teixeira Santos Graça Oliveira — 27 de Julho de 2005.
 Paula Cristina Silva Meireles Campos — 28 de Julho de 2005.
 Paula Maria Silva Ribeiro — 28 de Julho de 2005.
 Rosa Adília Ferreira Neves Santos — 21 de Julho de 2005.

20 de Setembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1763/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 20 de Julho de 2005:

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à assistente hospitalar abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal médico:

Anabela Resende Silva Fonseca — 1 de Agosto de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à assistente, ramo nutrição, abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal técnico superior de saúde:

Sónia Maria Brandão Xará — 1 de Agosto de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à técnica superior do regime geral, abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indicatória do grupo de pessoal técnico superior do regime geral:

Maria Gabriela Lemos Mota Borges — 11 de Julho de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos enfermeiros abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal de enfermagem:

Alcídio Fernando Miranda Ferreira — 5 de Agosto de 2005.
 Ana Cristina Magalhães Rosas — 22 de Julho de 2005.
 Ana Luísa Pereira Morgado — 5 de Agosto de 2005.
 Cátia Sofia Venâncio Coelho — 22 de Julho de 2005.
 Joana Cristina Pinto Gonçalves — 5 de Agosto de 2005.

20 de Setembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1764/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 20 de Julho de 2005:

Anabela Resende Silva Fonseca, assistente hospitalar — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 1 de Agosto de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal médico.

Maria Gabriela Lemos Mota Borges, técnica superior do regime geral — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 11 de Julho de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal técnico superior do regime geral.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos enfermeiros abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal de enfermagem:

Alcídio Fernando Miranda Ferreira — 5 de Agosto de 2005.
 Ana Cristina Magalhães Rosas — 22 de Julho de 2005.
 Ana Luísa Pereira Morgado — 5 de Agosto de 2005.
 Cátia Sofia Venâncio Coelho — 22 de Julho de 2005.
 Joana Cristina Pito Gonçalves — 5 de Agosto de 2005.

20 de Setembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1765/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 13 de Julho de 2005:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos assistentes hospitalares, abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal médico:

Eduardo Jorge Lima Costa — 27 de Julho de 2005.
 Sandra dos Santos Ferreira — 27 de Julho de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos enfermeiros, abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal enfermagem:

Ângela Fátima Sousa Oliveira — 5 de Agosto de 2005.
 Joana Margarida Oliveira Dias — 5 de Agosto de 2005.
 Sílvia Estrela Silva — 5 de Agosto de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de acção médica, abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Ana Rosa Vieira Gonçalves — 3 de Agosto de 2005.
 Joel Bruno Sousa Teixeira — 1 de Agosto de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, ao auxiliar de apoio e vigilância, abaixo mencionado, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Eduardo Paulo Almeida Sousa — 19 de Julho de 2005.

20 de Setembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1766/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Julho de 2005 foi autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos enfermeiros abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal de enfermagem:

Alexandra Cristina Ferreira Sousa — 18 de Julho de 2005.
 Elisabete Rodrigues Ramos — 18 de Julho de 2005.
 Maria Araújo Oliveira Costa — 18 de Julho de 2005.
 Nuno Miguel da Silva Costa — 18 de Julho de 2005.

20 de Setembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 6689/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração de 14 de Setembro de 2005:

Margarida Maria Araújo Reis Lima Marques — nomeada, por concurso, para o cargo de assistente de radioterapia da carreira médica